



Protocolo: 03552/2020-2

Portaria de Pessoal Nº 384, de 20 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria de Pessoal nº 65, de 01 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Contas de 02/01/2020, que designou o servidor **EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO**, matrícula nº 203.129, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para exercer a função gratificada FG – 1 no Núcleo de Controle Externo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo